



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

4º Ponto: Aprovação do Relatório e Contas de 2015.

(Alínea I) do nº2 do art.º 25 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro)

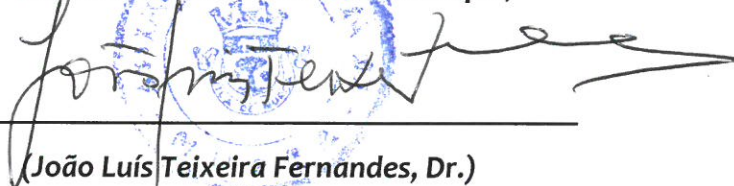
----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, o Relatório e Contas de 2015.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 28 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

5º Ponto: 2.ª Modificação ao orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2016 (1.ª revisão ao orçamento da receita; 1.ª revisão ao orçamento da despesa; 1.ª revisão ao plano de atividades municipais e 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos).

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

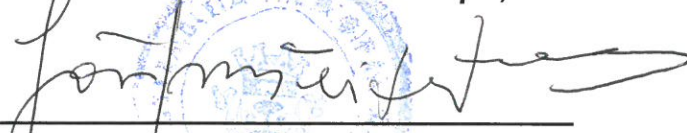
----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, a 2.ª Modificação ao Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2016 (1.ª revisão ao orçamento da receita; 1.ª revisão ao orçamento da despesa; 1.ª revisão ao plano de atividades municipais e 1.ª revisão ao plano plurianual de investimentos).**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 28 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)